



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Educação, representado por sua presidenta Senhora Sandra Nascimento de Oliveira da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial o que dispõe o artigo 3º, e seus incisos, da Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, Decreto nº 1.147, de 02 de outubro de 2019, FAZ SABER a todos os interessados que o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba com a anuência da maioria de seus membros não realizará sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2020 em razão de ausência de pauta e entrará em recesso a partir da citada data. O Conselho estará acompanhando as medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 no âmbito do Município de Caraguatatuba e os estudos e avaliações do Comitê de Retomada na Rede Municipal de Ensino. Informo que o Conselho comunga deste momento com os responsáveis da Educação, seguindo todas as medidas de segurança propostas pela Organização Mundial de Saúde.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2020.

Sandra Nascimento de Oliveira da Silva
Conselho Municipal de Educação